



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 314/2017/SGP – Manaus, 25 de maio de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,  
as férias da Juíza do Trabalho Substituta Gisele  
Araújo Loureiro de Lima.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE  
ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento (fl. 1), constante no  
DP- 1560/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia **31-5-2017**,  
o gozo das férias relativas ao período de 15-5 a 13-6-2017 da Juíza do Trabalho Substituta  
GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, restando 14 dias para usufruto em momento  
oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência